

PORTARIA Nº 049/2013-CJRMB

O Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0860/2013-GP, publicada no Diário de Justiça nº 5215/2013 de 01/03/2013, que designou nova Comissão para instruir as Sindicâncias Administrativas deste Egrégio Tribunal de Justiça, e ainda, os termos do Ofício nº 0012/2013/CSA/TJE/PA encaminhado pelo servidor Benjamim de Albuquerque Andrade Lima nos autos de **Sindicância Administrativa de Natureza Apuratória nº 2012.6.001087-7** ;

RESOLVE :

I - DESIGNAR a nova Comissão Sindicante instituída pela Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, por meio da Portaria 0860/2013-GP, publicada no Diário de Justiça nº 5215/2013 de 01/03/2013, com a finalidade de restabelecer a competência para dar continuidade e finalização dos trabalhos da referida Sindicância, ratificando os atos válidos até então praticados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 20 de março de 2013.

Des. Ronaldo Marques Valle

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

(chm)

PORTARIA Nº 052/2013-CJRMB

O Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0860/2013-GP, publicada no Diário de Justiça nº 5215/2013 de 01/03/2013, que designou nova Comissão para instruir as Sindicâncias Administrativas deste Egrégio Tribunal de Justiça, e ainda, os termos do Ofício nº 0015/2013/CSA/TJE/PA encaminhado pelo servidor Benjamim de Albuquerque Andrade Lima nos autos de **Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa nº 2012.6.000357-5** ;

RESOLVE :

I - DESIGNAR a nova Comissão Sindicante instituída pela Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, por meio da Portaria 0860/2013-GP, publicada no Diário de Justiça nº 5215/2013 de 01/03/2013, com a finalidade de restabelecer a competência para dar continuidade e finalização dos trabalhos da referida Sindicância, ratificando os atos válidos até então praticados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 20 de março de 2013.

Des. Ronaldo Marques Valle

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

(chm)

PORTARIA Nº 050/2013-CJRMB